

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO MINISTRO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar  
Brasília - DF - CEP: 70040-906  
Telefone: (61) 2020-4100 - ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 69/2016-MP

Brasília, 24 de novembro de 2016.

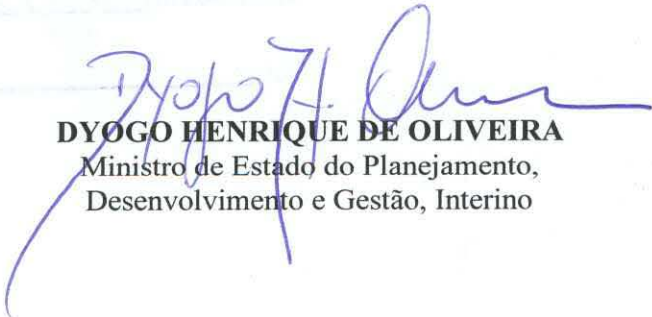
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **ARTHUR LIRA**  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO  
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo 11), Ala "C", Sala 08, Térreo  
Câmara dos Deputados  
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Ajuste no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, no âmbito das despesas do Ministério das Cidades.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 68/2016-MP, de 24 de novembro de 2016, remetido ao Senador Eduardo Braga, que solicitou promover as adequações no Projeto de Lei nº 18/2016-CN, no âmbito das despesas do Ministério das Cidades, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 472, de 31 de agosto de 2016, conforme exposto na Nota Técnica anexa nº 16806/2016-MP, de 23/11/2016, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal.

Atenciosamente,

  
**DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Ministro de Estado do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão, Interino

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Nota Técnica nº 16806/2016-MP

Assunto: **Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, no âmbito das despesas do Ministério das Cidades**

Referência: Processo SEI nº 03000.003608/2016-50

## SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se da necessidade de alterar parcialmente a programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 – PLOA-2017, no âmbito das despesas do Ministério das Cidades - MCidades, em face da ocorrência de omissão de ordem técnica quando de sua elaboração.
2. Dessa forma, esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alterações na programação constante do PL nº 18/2016-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.”

## ANÁLISE

---

3. A Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – ASTEC/SE/MP encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal – SOF, mediante Despacho de 23 de novembro de 2016, para exame e providências pertinentes, o Processo SEI nº 03000.003608/2016-50, contendo o Aviso nº 131/2016/GAB/MCIDADES, de 22 de novembro de 2016, do MCidades, encaminhado a esta Pasta, que trata de solicitação de alteração do PL nº 18/2016-CN, Projeto de Lei Orçamentária de 2017, em tramitação no Congresso Nacional, em função da ocorrência de omissão de ordem técnica quando de sua elaboração.
4. Após análise do pleito por esta SOF, propõe-se a seguinte alteração no PL nº 18/2016-CN: inclusão de R\$ 20.000.000,00 na ação “4641 – Publicidade de Utilidade Pública”, com Identificador de Resultado Primário – RP 2, constante da programação da Administração Direta do MCidades, Unidade Orçamentária 56101, por meio de remanejamento do valor de R\$ 20.000.000,00 da ação “10ST – Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados”, com RP 2, constante da programação da Administração Direta do MCidades. Essa alteração decorre de omissão de alocação de recursos em nova programação no momento de inclusão no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento -SIOP.
5. Cabe destacar, por oportuno, que, à época da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, o MCidades não se manifestou a respeito da necessidade da referida programação. Isso posto, propõe-se fazer o remanejamento especificado no quadro anexo.
6. A solicitação em apreço está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, que estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se

solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

## CONCLUSÃO

---

7. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, constantes do PL nº 18/2016-CN.
8. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à ASTEC/SE/MP.

À consideração superior.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2016

**CESAR PEIXOTO LEMOS**  
Coordenador

De acordo. à ASTEC/SE/MP.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2016

**ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA, Diretor de Departamento**, em 23/11/2016, às 18:18.



Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR PEIXOTO LEMOS, Coordenador**, em 23/11/2016, às 18:22.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **2812999** e o código CRC **5279E7A9**.

---

## ANEXO À NOTA TÉCNICA Nº 16806/2016-MP

DE:

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

R\$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2048.10ST.0001	10ST – Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Nacional	Projeto	Projeto apoiado	unidade	28	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	28.100.000

PARA:

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

R\$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2048.10ST.0001	10ST – Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Nacional	Projeto	Projeto apoiado	unidade	8	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	8.100.000
2116.4641.0001	4641 – Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	Atividade				15.131	F	3-ODC	3	90	0	100	20.000.000